

PORTARIA TRT13.SGP N.º 116, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 8716/2026,

 **HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO**
11/09/2026 08:57

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 1,5 diária ao magistrado Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira (matrícula n.º 101.323.724), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, no dia 10.9.2026, com retorno previsto para o dia 11.9.2026, a fim de participar da Oficina Anual de Teletrabalho na condição de membro da COMGET e de gestor de servidor, a ser realizado na modalidade telepresencial nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, no Auditório do Fórum Maximiano de Figueiredo, João Pessoa - PB.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente